

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº
01/2023. SEGUNDA CHAMADA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único, resolve **CONVOCAR** os classificados e/ou aprovados no **CONCURSO PÚBLICO** regido pelo Edital nº 01/2021, para comparecer nos períodos, horários e endereços abaixo mencionados, para entrega de documentos, inspeção de saúde e curso de iniciação ao serviço público e tratativas referentes à sua posse. Segue abaixo a relação dos candidatos convocados:

CARGO: 200 -ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Insc.	Nome	CPF	RG/UF	Situação
6	553.02053475/5	LUCIA VIRGINIA OLIVEIRA PIMENTA DA SILVA	037.888862-50	7775445 PA	Aprovada
7	553.02032190/1	AGHATA GIOVANA JULIANNA DOS SANTOS MATA	608.141.393-45	3924204 PI	Aprovada

CARGO: 400 – ASSISTENTE SOCIAL

Clas.	Insc.	Nome	CPF	RG/UF	Situação
2	661.335.052-49	EDILCINHA DE SOUSA CAVALCANTE MAGALHAES	002.794.863-32	3756242 PA	Aprovada

CARGO: 401 - BIBLIOTECÁRIO

Clas. Insc. Nome CPF RG/UF Situação
1 553.02017721/0 FELIPE DE JESUS COSTA ROCHA 056.149.223-93 037719362009-0 MA Classificado

CARGO: 403 – PEDAGOGO

Clas.	Insc.	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
2	553.02016311/2	REGISLANE DA SILVA CARDOSO	021.027.672-05	7293558 PA	Aprovada

Prazos:

Conforme estabelecido pela Lei Nº 282/2012 – RJU - Regime Jurídico Único, em seu Art. 26, § 1º, ficam assim definidos que os convocados deverão providenciar a entrega da documentação e exames médicos, impreterivelmente até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desse Edital.

Da entrega de documentos:

Os candidatos convocados deverão apresentar documentação de habilitação profissional, conforme estabelecido no Anexo I – Requisitos e Atribuições dos cargos, do Edital de Abertura do Concurso Público, Edital Nº 001/2021.

Deverão comparecer para entrega de documentos no Setor de Recursos Humanos, na Sede da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220,

Sala 202, neste Município, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos seguintes documentos:

(uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Cédula de Identidade (original e cópia);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
Certificado Militar, na forma da lei;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição.
Certificado ou Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente à formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado;
Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;
Comprovante de residência (original e cópia);
Declaração de que não acumula cargos públicos ou de que a acumulação seja prevista em lei.
Declaração de bens.
Certidão de antecedentes criminais das justiças federal e estadual do local de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

Observação 01: os itens **b, c, e, f, h, i, j, k**, acima descritos deverão estar devidamente **autenticados** em cartório ou por servidor público no momento da apresentação.

Observação 02: de acordo com o cargo, os candidatos deverão apresentar documentação conforme Anexo I – Requisitos e Atribuições dos cargos, do Edital de Abertura do Concurso Público, Edital N° 001/2021, com **autenticação** em cartório ou por servidor público no momento da apresentação.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não **serão aceitos** como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, conforme o **item 2.3**, tampouco fotocópias não autenticadas;

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no **item 2.2**, no prazo estabelecido, acima, sob pena de eliminação do concurso.

Da Perícia Médica e apresentação de documentos.

Os candidatos convocados neste Edital deverão comparecer para Perícia Médica, a ser realizada na **Clínica Ursa**, localizada na Rua Mogno, Bairro Centro, nº 26, Canaã dos Carajás-PA, no dia 22/03/2023, as 11:00h.

No ato da Perícia Médica o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo sanguíneo e fator RH;
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes;

Teste ergonômico (para candidatos com mais de 40 anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Vídeo-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo);
Laudo Psiquiátrico.

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.

A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato; Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Perícia Médica; O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Perícia Médica, sob pena de eliminação do concurso.

Da contagem de prazos.

Os prazos previstos neste Edital começam a partir do primeiro dia após a publicação e se inclui o dia do vencimento na contagem, sempre em dias corridos.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 10 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Diretor Presidente - FUNCEL

Publicado por:

Tiarles da Silva Santana

Código Identificador:84204509

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/03/2023. Edição 3203

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>